



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 010 - CD/JP - IFPB,

de 03 de dezembro de 2019.

*Convalida a Resolução “Ad
Referendum” nº 008/2019*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.014394.2019-24 e de acordo com as decisões tomadas na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, Biênio 2019 - 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução “Ad Referendum” nº 008/2019, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Alteração da Estrutura Organizacional do Campus João Pessoa, conforme consta no Processo nº 23326.014394.2019-24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR